

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

**RESOLUÇÃO Nº 198, 09 DE JANEIRO DE 2018.**

**Autoriza o apoio ao desenvolvimento do  
projeto "Centro de Monitoramento e  
Avaliação de Políticas Públicas"**

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 80ª reunião ordinária realizada em 09 de janeiro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES apoiar o desenvolvimento do projeto "Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas" visando a execução de seus projetos vinculados, amparado na Lei nº 10.744/2017 e no Decreto nº 4.202-R/2018 e suas alterações, na forma prevista no item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

**Art. 2º** Os recursos financeiros para execução dos projetos previstos no Art. 1º serão disponibilizados para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC, mediante celebração de Termo de Cooperação entre os órgãos finalísticos e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, na forma a seguir:

**I** - pela Secretaria de Estado de Educação para realização do projeto "Avaliação do Programa Escola Viva" será descentralizado o valor de R\$ 122.394,80 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

**II** - pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES para realização do projeto "Avaliação do Programa Bolsa Capixaba" será descentralizado o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

**III** - pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEAMA para realização do projeto "Avaliação do Programa Reflorestar" será descentralizado o valor de R\$ 1.018.956,90 (hum milhão, dezoito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos);

**IV** - pelo Instituto Jones Santos Neves – IJSN para realização do projeto "Núcleo de Análise Técnica" será descentralizado o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**Paragrafo único.** A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES disponibilizará o valor de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), para execução do projeto "Núcleo de Análise Técnica".

**Art. 3º** Cada projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação firmado entre a FAPES e os órgãos Concedentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de Janeiro de 2018.

**José Antonio Bof Buffon**  
**Diretor Presidente da FAPES**

